



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013910/2022-10

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 005/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio SENADO FEDERAL, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, para possibilitar ao CONVENIADO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito, mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento, aos senadores e aos servidores do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelo Sr. RICARDO DA SILVA e pelo Sr. NILO CAVARZAN, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.109888/2022-31, a concordância do CONVENIADO, documento nº 00100.109888/2022-31 e seu Anexo I, o Parecer nº 794/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.122506/2022-64, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.138471/2022-85, a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.126954/2022-37, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013910/2022-10, resolvem aditar o Convênio nº 005/2017, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato do Primeiro-Secretário nº 7/2018, na Lei nº 8.666/93, e, no que couber, no Decreto nº 93.872/1986 e na Lei nº 13.172/2015, consoante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 005/2017 fica prorrogado de 3 de março de 2023 a 2 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.013910/2022-10

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RICARDO DA
SILVA:04228
543871
RICARDO DA SILVA
BANCO DAYCOVAL S.A.

Assinado de forma
digital por RICARDO DA
SILVA:04228543871
Dados: 2022.11.11
16:44:44 -03'00'

NILO
CAVARZAN:5
6808801800
NILO CAVARZAN
BANCO DAYCOVAL S.A.

Assinado de forma
digital por NILO
CAVARZAN:568088
01800
Dados: 2022.11.11
17:37:49 -03'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BANCO DAYCOVAL CN 0052017 3º TA pror. 013910 2022 (NI).doc



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	07/12/2022 20:11:48	
RODRIGO GALHA	08/12/2022 08:01:09	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	12/12/2022 14:36:42	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).